



Fundo Municipal de Previdência
Social dos Servidores de Bela Vista de Goiás
CNPJ: 04.862.101/0001-22

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 036/2024

Setor Requisitante: Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Bela Vista de Goiás- PREVIBEL.	
Responsável: Fernanda Domingos Peixoto	Matrícula: 14912
E-mail: previbel@belavista.go.gov.br	Telefone: (62) 3551 2122
1. Justificativa da necessidade da contratação	
A presente solicitação justifica-se pela necessidade de aquisição de curso de capacitação no nível intermediário dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, Dirigentes e Comitê de Investimentos, para 10 servidores, presencial em Goiânia, onde a empresa arcará com local, coffe break, apostilhas entre outros materiais, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, Portaria MTP nº. 1.467/22, que estabelece requisitos mínimos de qualificação pessoal e técnica dos profissionais atuantes na área dos RPPS, para atender as demandas do FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BELA VISTA DE GOIÁS – PREVIBEL.	
2. Descrição sucinta do objeto	
Aquisição de curso de capacitação no nível intermediário dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, Dirigentes e Comitê de Investimentos, para 10 servidores, presencial em Goiânia, onde a empresa arcará com local, coffe break, apostilhas entre outros materiais, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, Portaria MTP nº. 1.467/22, que estabelece requisitos mínimos de qualificação pessoal e técnica dos profissionais atuantes na área dos RPPS, para atender as demandas do FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BELA VISTA DE GOIÁS – PREVIBEL.	
3. Quantidade a ser contratada	
A quantidade está prevista em planilha orçamentária detalhada, em anexo a este processo.	
4. Estimativa preliminar do valor da contratação	
Estima – se o valor referencial de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).	
5. Gestor do recurso	
Através do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Bela Vista de Goiás- PREVIBEL	
6. Prazo da contratação	
A compra iniciará dia 22 de maio de 2024 e finalizará dia 10 de junho de 2024.	
7. Grau de prioridade	
O grau de prioridade será definido pela Diretora executiva.	
8. Indicação de vinculação ou de dependência com o objeto de outra contratação	



Fundo Municipal de Previdência
Social dos Servidores de Bela Vista de Goiás
CNPJ: 04.862.101/0001-22

Não previsto.

9. Data do documento de formalização de demanda

22 de maio de 2024

Fernanda Domingos Peixoto
Diretora Executiva do Previbel
Decreto n° 127/2022

